



**Politécnico
Castelo Branco**

Polytechnic University

Concurso para seleção e provimento do cargo de Coordenador de Serviços para o Serviço de Projetos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (IPCB) equiparado a cargo de direção de 3.º grau

Ata n.º 1/2026

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, pelas catorze horas reuniu, por videoconferência, o júri do procedimento concursal para seleção e provimento do cargo de Coordenador de Serviços para o Serviço de Projetos do Instituto Politécnico de Castelo Branco, equiparado a cargo de direção de 3.º grau, constituído pelo Presidente: Ricardo Filipe Gonçalves Batista, Administrador do Instituto Politécnico de Castelo Branco e dos Serviços de Ação Social e pelos Vogais Efetivos: Elisabete Esteves Candeias, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços de Ação Social do IPCB e Francisco António Canhão Morais, Chefe de Divisão dos Serviços de Gestão Financeira e Orçamental do Instituto Politécnico de Portalegre, com a seguinte ordem de trabalhos:

Definição dos parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

O júri deliberou que para apuramento da classificação final (CF) após aplicação dos métodos de seleção, avaliação curricular (AC) e entrevista pública (EP), a fórmula a utilizar é a seguinte: $CF = (AC \times 40 \%) + (EP \times 60 \%)$.

No que diz respeito à avaliação auricular (AC), a classificação é obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $AC = (HA + HAP + EP)/3$

Sendo que:

1. **Habilitações académicas (HA):** avalia a titularidade do grau académico, bem como da área de conhecimento da habilitação indicada no aviso de abertura do procedimento, de acordo com a seguinte ponderação:

Habilitações Académicas	Pontuação
Grau de Mestre/Doutor na área de engenharia ou gestão	20
Grau de Licenciado na área de engenharia ou gestão	18

2. **Habilitações e Atividades Profissionais (HAP):** avalia a participação em ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados versando temas relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso; participação em grupos de trabalho; experiência no uso de plataformas de financiamento e ainda em júris relacionados com as áreas funcionais para que é aberto o concurso. As habilitações e atividades profissionais serão classificadas até um máximo de 20 valores, nos seguintes moldes:



Habilitações e Atividades Profissionais	Pontuação
Participação em comissões/equipas de trabalho nas áreas funcionais para que é aberto o concurso	2/comissão
Participação em júris	2/júri
Experiência comprovada com utilização de plataformas de financiamento	2/plataforma
Frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados até 20 horas	1/formação
Frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados com mais de 21 horas	2/formação

Para a frequência de ações de formação, participação em congressos, seminários, colóquios, encontros, jornadas, palestras ou equiparados serão considerados apenas os últimos 4 anos (2023/2024/2025/2026)

3. Experiência profissional (EP): avalia o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o concurso foi aberto e a duração desse desempenho traduzida em anos completos prestados na carreira técnica superior ou equivalente, é pontuada da seguinte forma:

Experiência profissional na área	Pontuação
Igual ou superior a 10 anos	20
superior a 3 anos e inferior a 10 anos	18
até 3 anos	14

No que diz respeito à entrevista pública (EP), a classificação final a atribuir neste método de seleção resultará da média aritmética simples das classificações atribuídas pelos membros do Júri a cada um dos critérios de análise enunciados, por referência a uma escala de 0 a 20 valores.

Na entrevista pública avalia-se, numa relação interpessoal, objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos(as) candidatos(as), tendo como referência as exigências do cargo a prover. Será avaliada a demonstração das seguintes competências estabelecidas na Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de setembro, específicas para cargos dirigentes:

(A) **Orientação para o serviço público:** Atuação de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo;



(B) **Orientação para a mudança e inovação:** Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública;

(C) **Orientação para os resultados:** Foca a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública;

(E) **Coordenação de equipas:** Capacidade para coordenar eficazmente uma equipa, garantindo que as tarefas são executadas de forma organizada, eficiente, orientando e motivando os trabalhadores e acompanhando os resultados;

(G) **Visão estratégica:** Pensar de forma abrangente e antecipar questões relevantes com impacto no sucesso atual e na sustentabilidade futura da organização, desenvolver estratégias para atingir objetivos críticos e maximizar os resultados, transmitir a visão, objetivos e estratégias da organização e promover ativamente o alinhamento da organização com as estratégias do Governo.

Para apreciar os fatores acima identificados, o júri elaborou um guião de questões a abordar que fazem parte integrante da presente ata e que ficará à guarda do Presidente do Júri até à data da realização da entrevista.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de aprovada vai ser assinada pelos elementos do júri.

Presidente do júri

Ricardo Filipe Gonçalves Batista

Vogais Efetivos

Elisabete Esteves Candeias

Francisco António Canhão Morais